



RESOLUÇÃO Nº 0452/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.353.183-0, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Cássio Roberto Vieira Tahan**, RG nº 6.156.045-9, Médico Obstetra / Ginecologista, lotado no Núcleo Integrado de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu pertencente à 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 37, XVI alínea “c” da CF; 27, XVI da CE-Pr, 272, § 1º, 273; 285, I, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 09 de agosto de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde